



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3007

Protocolada em 21/10/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: de Atendido conforme ofício n.º 1268/11

LEO BARBOSA
Sala de Sessões 25/10/11
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 25/10/11
[Assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de implantar uma Academia da Primeira Idade no Recanto do Menor, situado na Rua Vitória, número 1.398, na Vila Esperança.

A iniciativa tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista a inexistência de área de lazer no local.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de outubro de 2011.

[Assinatura]
ZEBRAO
Vereador-Autor



Ofício n. 1268 /2011-CMM

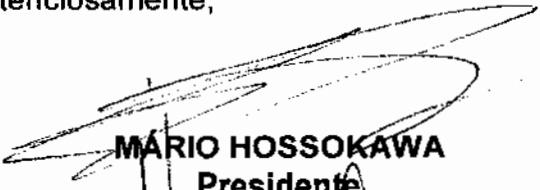
Maringá, 26 de outubro de 2011.

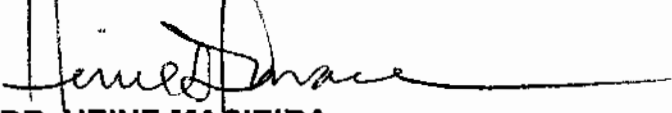
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Aparecido Domingos Regini – Zebrão**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 25 de outubro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de implantar uma Academia da Primeira Idade no Recanto do Menor, situado na Rua Vitória, número 1.398, na Vila Esperança.

A iniciativa tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista a inexistência de área de lazer no local.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”